



PRÉ-VEST SOCIAL

EDITAL Nº 01/2024
PROCESSO SELETIVO -
DISCENTES
CURSO EXTENSIVO PRÉ-VEST
SOCIAL 2024

O Pré-Vestibular Social comunica a todas/os as/os interessadas/os, de acordo com as disposições deste edital, que estão abertas as inscrições para novas/os alunas/os para a turma do matutino do curso extensivo do ano letivo de 2024. Serão disponibilizadas 45 vagas regulares e 5 de reingresso; havendo também, extraordinariamente nesse ano de 2024, a ocorrência de listas de espera. As atividades regidas pelo presente edital serão vigentes desde o período da publicação do mesmo até a data do início das aulas, consoante calendário disponível no item 8.

1.
DO
PROJETO

O Pré-Vestibular Social é um projeto sem fins lucrativos, formado por estudantes de diversas áreas de conhecimento e cursos de graduação e pós-graduação da Universidade Federal da Bahia (UFBA). Essa iniciativa tem o propósito de oferecer cursos na modalidade extensiva, focada no modelo ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) de avaliação, para alunos/as oriundos/as da rede pública de ensino.

O/A aluno/a do *Pré-Vest Social na UFBA* não terá que arcar com nenhum custo pelo plano de ensino oferecido, exceto o pagamento da *taxa de inscrição*. O projeto tem interesse de proporcionar aos estudantes de escolas públicas

dependências para a ocorrência das aulas. Sendo assim, o ingresso e a participação da/o discente no Pré-Vestibular Social não dá nenhuma garantia e/ou benefício de vínculo da/o estudante a cursos de graduação ou quaisquer vínculo de ensino na instituição em questão para além do pré-vestibular.

2. DO PROGRAMA DE ENSINO

O Programa de Ensino foi escolhido de maneira a permitir a capacitação do estudante ao modo de avaliação do ENEM. Ao final do ano letivo, o/a aluno/a terá um maior preparo nas cinco áreas abordadas no exame. São elas: Ciências Humanas e suas tecnologias; Ciências Naturais e suas tecnologias; Linguagens, Códigos e suas tecnologias; Matemática e suas tecnologias e Redação.

O/A estudante do *Pré-Vest Social* participará de aulas realizadas em sala e monitorias. O/A aluno/a também poderá participar, se desejar, de atividades extraclasse realizadas aos fins de semana, tais como: práticas que envolvem a assessoria dos setores pedagógico e/ou psicológico do projeto; semanas culturais, projetos interdisciplinares, simulados, *aulões*, revisões e avaliações individuais ao longo do período letivo.

3. DO REGIME DE AULAS

O regime de aulas se dará de forma extensiva num período de aproximadamente 8 meses (abril a novembro). A turma terá 45 (quarenta e cinco) novos/as alunos/as e 5 (cinco) alunos/as oriundos/as do reingresso.



Edital para Discentes | Pré-Vestibular Social 2024.docx

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

sexta-feira durante o ano letivo, ou seja, **em todos os dias úteis da semana**. Será possível, ainda, a ocorrência de encontros extraclasse aos sábados, assim como aulas de monitoria no turno vespertino, variando de acordo com os critérios de adequação e necessidade.

3.1 Das listas de espera:

As publicações serão feitas nos canais de comunicação do Pré-Vestibular Social (Instagram e Facebook) e enviadas diretamente para a caixa de e-mail das/os candidatas/os aprovadas/os na lista de espera.

É de inteira responsabilidade da/o candidata/o o acompanhamento da divulgação das listas e a manifestação de interesse pela vaga, em resposta ao e-mail, em até 72 horas após a publicação.

A notificação será enviada para o e-mail registrado pela/o candidata/o na inscrição da primeira fase. É também de inteira responsabilidade da/o candidata/o a manutenção dos dados de contato atualizados com o Pré-Vestibular. Há, portanto, possibilidade de perda da vaga em caso de não manifestação de interesse por meio de retorno, dentro do período estipulado no e-mail.

É importante salientar que a permanência na lista de espera não garante à/ao candidata/o o ingresso na turma das/os discentes do ano em questão. E, portanto, ciente do funcionamento da lista de espera e das condicionalidades apontadas acima, não cabe a este edital afirmar o número de candidatas/os que podem vir a ser convocadas/os. Diante disso, o candidato aceita as condições acima, no ato de concordância com o termo de compromisso no processo de inscrição online, na primeira fase.

4. DO

cursar, na escola, o turno vespertino ou noturno. **Em hipótese alguma serão aceitos alunos/as ou ex-alunos/as da rede privada de ensino, mesmo que tenham estudado na condição de bolsista.** Além disso, não serão aceitos estudantes de Institutos Federais ou Colégios da Polícia Militar, ou ainda, estudantes que já estejam matriculados em Universidades.

4.1 Do reingresso

Serão ofertadas 5 (cinco) vagas para o sistema de reingresso. Só poderão concorrer a essas vagas os/as alunos/as que participaram do *Pré-Vest Social* no ano de 2024. Ex-alunos/as de anos anteriores a 2023 **não poderão** concorrer nesta modalidade, estando aptos/as apenas à modalidade do item 4.

O/A candidato/a a reingresso precisará se submeter ao mesmo regime de inscrição descrito no item 5 deste edital, devendo indicar a sua condição de *reingresso* no momento da entrevista.

5. DAS INSCRIÇÕES

É recomendável que o/a candidato/a leia este Edital antes de realizar a sua inscrição. Será de sua inteira responsabilidade a certificação de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no processo seletivo de 2024.

Os/As candidatos/as considerados/as aptos/as, de acordo com o item 4 deste edital, poderão se inscrever na primeira etapa de seleção (inscrição online) e comparecer à segunda etapa (presencial).

Cada fase do processo seletivo atenderá aos seguintes critérios:

Edital para Discentes | Pré-Vestibular Social 2024.docx Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

PAGAMENTO):

A primeira etapa consistirá em inscrição online. O/A candidato/a deverá **preencher o formulário de inscrição**, disponível no link: <https://www.sympla.com.br/evento/inscricao-pre-vestibular-social-2024/2319090> e **efetuar o pagamento** no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) + R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) referente à taxa de cobrança da plataforma.

As inscrições online terão início no dia 05 de fevereiro de 2024 e serão finalizadas no dia 23 de fevereiro de 2024, ou até que seja atingido o número máximo de 600 (seiscentas) inscrições.

OBSERVAÇÃO: É obrigatória a participação do/a candidato/a na segunda etapa, na data e horário orientados no momento da compra do ingresso de inscrição. **Os/As candidatos/as que não participarem da segunda etapa estarão automaticamente eliminados/as do processo seletivo e não serão reembolsados.**

O/A candidato/a que prestar qualquer tipo de informação falsa, incorreta, incompleta ou que não esteja de acordo com o perfil proposto neste edital terá a inscrição automaticamente cancelada, assim que constatada a ocorrência.

b) SEGUNDA ETAPA (ENTREGA DE DOCUMENTOS E ENTREVISTA):

A entrega dos documentos e a entrevista acontecerão *Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal da Bahia*, que fica localizado dentro do *campus* de Ondina (tendo a portaria 1 como o melhor acesso), entre 08h e 11h00 e das 13h às 17h00 nos dias 01 e 02 de Março.

Para efetivar a inscrição, o candidato deverá entregar, **de forma presencial**, os documentos exigidos no *item 6* deste edital.

Estarão aptos/as a participar da segunda etapa, apenas os/as discentes que



Edital para Discentes | Pré-Vestibular Social 2024.docx

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

Após a entrega dos documentos, o/a candidato/a será avaliado/a, em entrevista, a partir de critérios socioeconômicos.

6. DOCUMENTOS BÁSICOS

Para a efetivação da inscrição será necessário que o/a candidato/a apresente **todos** os documentos a seguir:

6.1 Do(a) estudante

- Carteira
de
Identidade
(RG)
e
CPF
-
original
e
cópia;
- Comprovante de residência atualizado (somente será aceito comprovante de água ou energia ou telefone ou internet, desde que em nome do candidato ou de seu responsável legal) - *original e cópia*;
- Histórico
Escolar
do
Ensino
Médio
-
original
e
cópia;
- Comprovante de matrícula, para os/as candidatos/as que ainda estão cursando o



Edital para Discentes | Pré-Vestibular Social 2024.docx

Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

em branco subsequente, em caso de nunca ter sido assinado, tirar cópia da primeira página em branco - *original e cópia*;

- Extratos bancários dos últimos três meses, a partir da data de publicação do edital, de todas as contas (corrente, poupança e investimentos);
- Para o/a participante que tiver filho/a, trazer certidão de nascimento - original e cópia ou carteira de identidade (RG).
- Para candidatos/as portadores/as do CadÚnico, ao optarem por apresentarem este documento, ficam isentos/as de apresentar outros documentos comprobatórios de movimentação financeira seu e de seus pais e/ou responsáveis.

6.1.1 Análise de renda (CAD ÚNICO)

A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal *per capita* tomarão por base, exclusivamente, as informações do Cadastro Único para Programa Sociais do Governo Federal (CAD ÚNICO atualizado).

6.2 Dos membros da família

- Para familiares maiores de 18 anos: CTPS (Carteira de trabalho): Páginas de Identificação – a da foto e da qualificação civil; Contrato de Trabalho – último contrato assinado e a página em branco subsequente; em caso de nunca ter sido assinado, tirar cópia da primeira página em branco - *original e cópia*;
- Extratos bancários dos últimos três meses, a partir da data de publicação do edital, de todas as contas bancárias (corrente, poupança e investimentos).

Edital para Discentes | Pré-Vestibular Social 2024.docx Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

O resultado final do processo seletivo será divulgado 18 de março através das redes sociais do Pré-vest na UFBA: Facebook (<https://www.facebook.com/cursinhoprevest/>) e/ou pelo Instagram ([@prevestibularsocial](#)).

7.1 Das condições de veracidade prestadas

Caso o/a candidato/a seja aprovado/a e, posteriormente, sua condição socioeconômica se mostre incompatível com aquela apresentada na entrevista, este/a será desligado/a do projeto, sob pena de ser indiciado/a nos termos da lei.

8. CALENDÁRIO

ETAPA DO PROCESSO SELETIVO	PERÍODO
Lançamento do edital	03 de Fevereiro de 2024
Período de inscrições online	05 de fevereiro de 2024 a 23 de fevereiro de 2024
Período de entrevista e entrega de documentação (conforme agendado na plataforma de inscrição - <i>Sympla</i>).	Entre os dias 01 e 02 de março de 2024
Divulgação do resultado final	18 de março de 2024
Início das aulas	01 de abril de 2024

9. CASOS OMISSOS



Publicada usando o Documentos Google

[Denunciar abuso](#)

[Saiba mais](#)

Edital para Discentes | Pré-Vestibular Social 2024.docx Atualizado automaticamente a cada 5 minutos

Salvador, 03 de Fevereiro de 2024



Walisson Vitorio Barbosa

**Representante Geral do Conselho de
Ensino PRÉ-VEST NA UFBA**